



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

PUBLIQUE-SE

23/01/2006

ASSINATURA

A anexo. Juridico  
para providencias a  
bolsa lei orçamentaria:  
V.ro Sergio  
M. Novas 23/01/2006  
Mércio Fernando  
PRESIDENTE

DECRETO Nº 06 DE 19 DE JANEIRO DE 2006

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1482 de 28 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para cobertura de despesas com aquisição de 05 (cinco) Consultórios Odontológicos e 05 (cinco) Autoclaves.

Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.08.03.10.301.0210.3132	Melhor. equipamentos p/programa odontologia	e de 44905202	74.000,00
TOTAL			74.000,00

Art. 3º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de redução de crédito das seguintes dotações orçamentárias:

M

CÂMERA MUN. DE MINAS NOVAS 23/19N/2006 15:46 (000051)  
CÂMERA MUN. DE MINAS NOVAS 23/19N/2006 15:47 000051



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

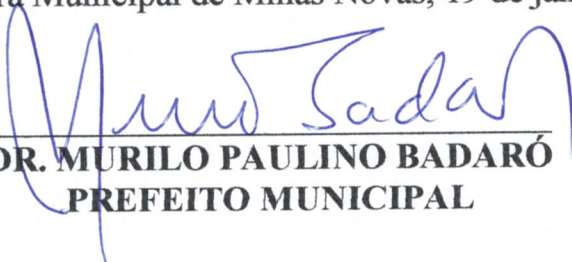
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

---

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.08.04.17.512.0611.3154	Constr. Estr. Trat Esgoto sede Cidade Minas Novas	44905101	74.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>74.000,00</b>

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 19 de janeiro de 2006.

  
**DR. MURILO PAULINO BADARÓ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**